NDO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 047/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,

no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de

03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista

o contido nos Protocolados 13.051.353-0 e 13.050.209-1, em consonância com o artigo 5°,

inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/70, para apurar a fuga dos presos ORLEI GONÇALVES, prontuário

68.232, RODRIGO FILGUEIRA SANTOS, prontuário 66.551, EDERSON MACHADO,

prontuário 55.502, DIONATAN MENDES DE QUADROS, prontuário 04.952 e MAX

CABRAL, prontuário 05.844, ocorrida no dia 12 para 13 de janeiro de 2013, na 4ª Galeria do

Complexo Médico Penal e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar os servidores Sueli Cristina Rohn, RG 3.688.127-5, José Teixeira Chueiri,

RG 2.257.976-2 e Paulo Rodrigo Ferreira, RG 6.589.189-1, para sob a presidência da

servidora Sueli Cristina Rohn, dar cumprimento ao item supra e o servidor Walter José

Zelinski, RG. 2.063.177-5, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de

impedimento.

III - Revoga-se a Resolução 025/2014, de 14 de janeiro de 2014, publicada em 16 de

janeiro de 2014.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.